



PORTARIA N.º 1372/2022 - REITORIA/UNESPAR

Altera as Portarias N.º 228 e 833/2022 - REITORIA/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital n.º 19.675.130-0;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os representantes da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG) membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** e da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

I - Novo representante da APMG no CEPE:

Titular: Cap. QOPM Reinaldo Anderson Alves Machado;

Suplente: Cap. QOPM Marcelo Henrique Hoiser.

II - Novo representante da APMG na CPA setorial:

Titular: Cap. QOPM Marcelo Henrique Hoiser.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera as Portarias N.º 228 e 833/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 13 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora